



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**

ITABAIANA-SERGIPE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03**

Concede Título de Cidadão  
Itabaianense e dá outras  
providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. José Rocha Filho, o Título de Cidadão Itabaianense.

**Art. 2º.** A Mesa Diretora tomará as devidas providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE,  
17 de março de 2020.

  
Ivoni Lima de Andrade  
Presidente

  
Paulo Messias dos Santos  
1º Secretário